



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE**  
CNPJ: 04.314.316/0001-09  
Presidente: LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Bagre, através do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE**, consoante autorização do(a) Sr(a). **LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA DE NATUREZA SINGULAR, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE**

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE**, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa **ANA CLAUDIA MUSSI HAASA DA FONSECA**, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **ANA CLAUDIA MUSSI HAASA DA FONSECA**, no valor de R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Bagre/PA, em 29 de janeiro de 2019.

  
**LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bagre

CPF nº 558.771.762-34

End.: Av. Barão do Rio Branco, 658 - Bagre - PA. CEP: 68475-000 - Bagre - PA.